

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais e insumos odontológicos, destinados à manutenção e ao desenvolvimento das atividades dos serviços de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Passagem/PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Item	Discriminação	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Ácido Fosfórico 37%	Pct	20			
2	Adesivo Monocomponente Fotopolimerizável	Und	10			
3	Agulha Descartável	Cx	8			
4	Algodão Rolete	Pct	50			
5	Anestésico Articaína c/ vaso	Cx	10			
6	Anestésico Lidocaína 2% c/ vaso	Cx	20			
7	Anestésico Mepivacaína 3% c/ vaso	Cx	15			
8	Anestésico Prilocaína 3% c/ vaso	Cx	10			
9	Anestésico Tópico	Und	10			
10	Aplicador de Ionômero Riva	Und	1			
11	Avental Descartável c/ 10 unidades	Pct	12			
12	Babador Descartável	Pct	20			
13	Bicarbonato de Sódio	Und	3			
14	Broca Cirúrgica	Und	20			
15	Broca Diamantada	Und	150			
16	Broca Zekrya	Und	10			
17	Cimento Endodôntico Sealer 26	Kit	3			
18	Clorexidina 2%	Und	5			
19	Compressa de Gaze	Pct	25			
20	Cone de Guta Percha 1ª série	Cx	8			
21	Cone de Guta Percha 2ª série	Cx	8			
22	Cone de Papel Absorvente	Cx	10			
23	Cunha Odontológica de Madeira	Cx	5			
24	Enxaguante Bucal 1L	Und	6			
25	Escova de Robson	Und	40			
26	Eugenol	Und	2			
27	Fio de Sutura Agulhado (nylon ou seda)	Cx	20			
28	Fio Dental 100m	Rolo	10			
29	Fixador	Und	6			
30	Flúor para Bochecho	Und	6			
31	Flúor Tópico	Und	20			
32	Hidróxido de Cálcio P.A.	Und	3			

Item	Discriminação	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
33	Hidróxido de Cálcio Pó + Líquido	Kit	5			
34	Ionômero de Vidro em Cápsula	Und	2			
35	Ionômero de Vidro Fotopolimerizável	Und	8			
36	Ionômero de Vidro R	Kit	10			
37	Kit de Acabamento em Resina	Kit	2			
38	Kit de Brocas p/ Acabamento em Resina	Kit	3			
39	Kit de Paramentação Cirúrgica	Kit	15			
40	Lâmina de Bisturi	Cx	2			
41	Lima C Pilot	Blister	20			
42	Lima Wave One Gold	Blister	5			
43	Matriz de Aço	Rolo	10			
44	Óleo Lubrificante 300ml	Und	3			
45	Papel Carbono p/ Articulação	Pct	20			
46	Pasta de Hidróxido de Cálcio Ultracal	Und	10			
47	Pasta Profilática	Und	10			
48	Pedra Pomes p/ Profilaxia	Und	2			
49	Película p/ Radiografia Periapical	Cx	3			
50	Pincel Microbrush	Cx	15			
51	Relevador	Und	6			
52	Resina Fotopolimerizável	Und	30			
53	Solução Hemostática Esponja	Cx	15			
54	Sugador Cirúrgico	Cx	12			
55	Sugador Descartável	Pct	100			

2.2. Os produtos aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. O prazo para fornecimentos dos produtos é de até 48 (quarenta e oito) horas, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ordem de serviços emitida pelo município de Passagem - PB. A entrega será por conta da contratada.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos.

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

8. A garantia dos produtos deverá ser no mínimo de 12 (doze) meses, a contar a partir da entrega dos bens.

4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para o fornecimento será até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

10 - Da Documentação exigida:

10.1. Regularidade Jurídica:

- a. Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual.
- b. Todas as alterações do contrato social.
- c. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional;
- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
- e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- g. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.